



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

Às nove horas (09h) do dia quatro de Outubro do ano de dois mil e dezenove(04/10/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 07/2017–SG de 05/01/2017, Portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, e Portaria n.º 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a Aquisição de Equipamento para a Patrulha Agrícola Mecanizada(PULVERIZADOR DE BARRAS), as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
CLÉIA E. K. THUROW ME	16.776.641/0001-72	822/823
SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	90.271.925/0001-60	824/825
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	15.823.601/0001-71	826/827
COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA	87.346.185/0001-79	828/829

Na seqüência, foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **CLÉIA E. K. THUROW ME**, o Senhor Alexandre Oliveira Barum, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 428.810.480-72, Cédula de Identidade nº 1002921748 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua General José San Martin, nº 1370 – Bairro Laranjal, no Município de Pelotas/RS, CEP 96083-490, fone da empresa, 51 99617-2323, e-mail: licitathw@gmail.com, celular do representante, 53 99993-3962, e-mail do representante: alexandre.barum@hotmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o Senhor Vanderlei Frantz, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 015.390.060-18, Cédula de Identidade nº 9085570191 SJS/SP, residente e domiciliado na Rua Lourenço Reis, nº 1088 – Bairro Santo Antônio, no Município de Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, fone da empresa, 55 3359-1691, e-mail: solasol@gpsnet.com.br, celular do representante, 55 98442-1784, e-mail do representante: vanderfrantz82@gmail.com apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI**, o Senhor Celso Inácio Ludwig, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 561.543.210-15, Cédula de Identidade nº 6040773514 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada Canto do Rio, nº 365 – Bairro Matiel, no Município de Feliz/RS, CEP 95770-000, fone da empresa, 51 99701-6200, e-mail: agrovale.maquinas@gmail.com, celular do representante, 51 99777-6344, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA**, o Senhor Alex Gabriel da Silva de Moura, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº 032.548.040-07, Cédula de Identidade nº 1109774768 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua 14 de Julho, nº 130 –Bairro São Francisco, no Município de Santo Augusto/RS, CEP: 98590-000, fone da empresa, 55 3781-1131,



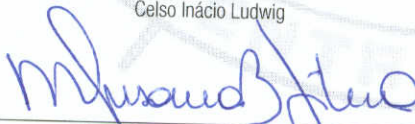
e-mail: ews.licita@gmail.com, celular do representante, 55 99600-9919, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. Seguiu-se o pregão com os lances das empresas. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **CLÉIA E. K. THUROW ME**, ofertou o menor valor no item do certame com o valor de **R\$ 17.900,00** (Dezessete mil e novecentos reais). A abertura do envelope da documentação da empresa foi aberta sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Todos os representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **CLÉIA E. K. THUROW ME** teve o sagrou-se a vencedora deste certame com o valor acima anotado. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.10.3. do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h18min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2019.


CLÉIA E. K. THUROW ME
Alexandre Oliveira Barum


SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Vanderlei Frantz


DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
Celso Inácio Ludwig


COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA
Alex Gabriel da Silva de Moura


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleir Siede Lippestain
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio